



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9475

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria de Educação tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.217,00 (Trezentos Mil Duzentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
01	28	843	0018	2085	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS			
3	2	90	21	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	831	100	300.000,00
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
04	12	122	0005	2160	MANUTENÇÃO DE EVENTOS, FESTAS CÍVICAS, HOMENAGENS, PREMIAÇÕES E RECEPÇÕES			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1005	100	97,00
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
04	12	122	0005	2248	MANUT. DE DESPESAS NÃO VINCULADAS AO MDE			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1010	100	120,00
						Total:		300.217,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
01	19	572	0024	2025	CONVÊNIOS/PARC. INST. PÚB. PRIV./AG. DESENV./INCUBADORAS INCIT/INTECOOP/INOVAI			
3	3	50	41	00	MATERIAL DE CONSUMO	163	100	200.000,00
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
04	12	122	0005	2248	MANUT. DE DESPESAS NÃO VINCULADAS AO MDE			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	1011	100	217,00
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
01	15	451	0015	3032	AQUISIÇÃO DE 5 VEÍCULOS, CAMINHÕES, GUINCHO, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS P/SEMOB			
4	4	90	52	00	MATERIAL DE CONSUMO	1092	100	15.000,00
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
01	06	122	0026	2309	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL			
4	4	90	52	00	MATERIAL DE CONSUMO	1258	100	10.000,00

02 - Município de Itajubá
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	06	181	0026	2230	MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INTERPOSTOS (JARI)			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	1262	100	10.000,00

02 - Município de Itajubá
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	04	122	0003	2265	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUN.DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO			
3	3	90	35	00	MATERIAL DE CONSUMO	1289	100	50.000,00

02 - Município de Itajubá
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	04	122	0003	2265	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUN.DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	1291	100	15.000,00

Total: 300.217,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Setembro de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo